



Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura Municipal de Valença

### DECRETO Nº. 75, DE 25 DE MAIO DE 2020.

**“Dispõe sobre a Transferência de Permissão sobre a Exploração do serviço de Táxi que menciona, pertencente ao Município, e dá outras providências correlatas.”**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o art. 1º, da Lei Municipal nº. 1.697/1995;

**Considerando** os termos do processo administrativo 3652/2020 c/c 3654/2020;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica outorgada “**TRANSFERÊNCIA DA PERMISSÃO DE USO**” concedida a título precário, nos moldes da **Lei nº. 1.697/95**, ao Sr. **GABRIEL BECK PAIVA**, portador do CPF nº. 088.548.497-58, de um ponto de táxi no distrito de Pentagna, pertencente ao Município de Valença, para a Srª. **AILA DA SILVA NOGUEIRA**, portadora do CPF nº. 117.347.377-78 e ID: 201963659 DICRJ, conforme requerimento feito através do processo administrativo nº. 3652/2020 c/c 3654/2020.

**§ 1º.** A transferência de permissão de uso de que trata o **caput** deste artigo, é feita com **intuitu personae** e em consequência disto, o permissionário não poderá doar, vender ou arrecadar direitos provenientes deste ato a nenhuma pessoa natural ou jurídica.

**§ 2º.** A violação do previsto no parágrafo anterior será causa de revogação imediata da permissão ora outorgada.

**Art. 2º.** Ficam sem efeitos todos os atos e contratos de natureza civil decorrentes da permissão de uso concedida ao Sr. Gabriel Beck Paiva.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de maio de 2020.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**Boletim Oficial 1205**